

EDITAL Nº51/UNOESC-R/2014

Dispõe sobre os critérios de seleção dos mestrandos em Educação (Turma XII/2014), para participar do Programa Observatório de Educação (Edital nº 38/2010).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que abre as inscrições para a seleção dos mestrandos, regularmente matriculados, no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) – Mestrado, da Unoesc/Turma XII/2014, para participar do Programa Observatório da Educação – 2010 (Edital nº 38/2010).

Art. 1º O presente edital selecionará 03 (três) alunos regularmente matriculados no PPGEd da Unoesc/Turma XII/2014, para participar do Programa Observatório da Educação (Edital nº 38/2010) e, para tanto, disponibilizará 03 (três) bolsas de estudos de mestrado, proveniente do Programa Observatório da Educação “Indicadores de qualidade do ensino fundamental na mesorregião oeste de Santa Catarina: estratégias e ações na rede pública municipal de ensino (2010-2014)”, no valor mensal correspondente a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com vigência de agosto a dezembro de 2014.

Parágrafo único. As bolsas serão restritivas ao tempo de duração do projeto, concedidas pela CAPES e pagas diretamente ao beneficiário.

Art. 2º A seleção dos candidatos será realizada por Comissão composta por 04 (quatro) membros, sendo estes, professores permanentes do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) – Mestrado, devidamente nomeados pelo Reitor.

Art. 3º A Comissão selecionará os candidatos, tendo os seguintes critérios:

- I - Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado da Unoesc Turma XII/2014;
- II – Ter apresentado proposta de investigação cuja temática esteja relacionada ao objetivo do projeto “Indicadores de qualidade do ensino fundamental na mesorregião oeste de Santa Catarina: estratégias e ações na rede pública municipal de ensino (2010-2014)”;
- III – Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública nacional, estadual ou municipal ou de qualquer outra Instituição pública ou privada;
- IV - Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V - Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a 10 (dez) anos para obter aposentadoria compulsória;
- VI - Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se à pesquisa, inclusive para desenvolver atividades com a equipe de pesquisadores do projeto.

Parágrafo único. Observados os critérios de que dispõem os incisos de I a IV deste artigo, para classificação dos candidatos à bolsa será considerada a ordem de classificação no processo de seleção ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado, Turma XII/2014.

Art. 4º A inscrição para a seleção estará aberta no período de 30 de julho a 07 de agosto de 2014, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado.

Art. 5º Para a inscrição exigir-se-ão os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo anexo);
- II – Cópia do documento de identidade e CPF;
- III - Declaração de matrícula no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado;
- IV - Declaração (única) de que:

a) não acumula a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública nacional, estadual ou municipal ou de qualquer outra Instituição pública ou privada, inclusive em licença das atividades de docência no sistema público estadual e municipal de ensino, para capacitação; e

b) não se encontra aposentado ou em situação equiparada, nem carece, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a 10 (dez) anos para obter aposentadoria compulsória.

VI - Declaração (única) de que:

a) tem disponibilidade de tempo para dedicar-se à pesquisa, inclusive para o desenvolvimento de atividades com a equipe de pesquisadores do projeto.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do que estabelece o inciso II do Art. 3º do presente edital, a Comissão de Seleção considerará o memorial descritivo submetido pelo candidato ao processo seletivo de 2014 do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado em Educação da Unoesc.

Art. 6º O candidato contemplado com a bolsa de estudos terá as seguintes responsabilidades:

I - Dedicar-se à pesquisa;

II - Ter desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela Instituição promotora.

III – Apresentar a Capes e à Coordenação do Projeto Observatório da Educação na instituição, em prazos a serem estipulados, relatórios, documentos e informações, quando for o caso;

Parágrafo único. A inobservância pelo candidato dos requisitos deste artigo acarretará imediata interrupção dos repasses e a restituição dos recursos recebidos.

Art. 7º Em caso de empate, a comissão de seleção tomará como critério de desempate a posição do candidato na ordem de classificação no processo seletivo Turma XII/2014.

Art. 8º Os resultados do presente edital serão divulgados na página da Unoesc/Joaçaba (www.unoesc.edu.br) no dia 08 de agosto de 2014.

Art. 9º Caberá recurso do resultado final da seleção em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela Reitoria e, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 30 de julho de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ACHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO EM
EDUCAÇÃO

Ficha de Inscrição para Bolsa (Mestrandos Turma XII/2014)
Programa Observatório da Educação (Capes/INEP)
Projeto nº 38 – Indicadores de qualidade do ensino fundamental na mesorregião
oeste de Santa Catarina: estratégias e ações na rede pública municipal de ensino
(2010-2014)

Dados pessoais

Nome:

RG:

Órgão Emissor:

Data de emissão:

Naturalidade:

CPF:

Estado civil:

Profissão:

Vínculo empregatício [] Sim [] Não

Endereço residencial

Logradouro:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP

Telefone:

e-mail:

Endereço profissional

Instituição:

Cargo:

Carga horária de trabalho semanal:

Logradouro:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP

Telefone:

e-mail:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital _____, de ____ de julho de 2014.

Joaçaba, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) candidato (a)